
Pedido de Esclarecimento - Concorrência Eletrônica Nº 005/2025

Débora Carvalho <dscassessoriaadm@gmail.com>
Para: licitacoesinea@gmail.com

5 de junho de 2025 às 16:50

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), boa tarde.

Após analisar o edital da Concorrência Eletrônica Nº 005/2025, referente ao serviço de "OBRAS PARA MELHORIA DA CALHA HIDRÁULICA DO RIO IGUABA, NO TRECHO DA RUA DAS MARGARIDAS ATÉ A RUA PORTUGAL - IGUABA GRANDE – RJ", faz-se necessário o seguinte esclarecimento:

1- De acordo com o Anexo 9 (Parcela de maior relevância), será exigida comprovação de, no mínimo, 40% dos quantitativos previstos. Porém, ao descrever a quantidade mínima do item 2) Gabião de caixa, a quantidade apresentada é de 20 m³. Minha dúvida é: se a quantidade prevista é de 500 m³, não seria correto exigir que a licitante comprove 200 m³, e não 20 m³, como está descrito?

Desde já, agradeço pela sua atenção.

Atenciosamente,
Débora Carvalho.